



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

Autor: Vereador Juarez Ferreira Gomes

LEI N. 2.669, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA” NO GOMES, NESTE MUNICÍPIO.

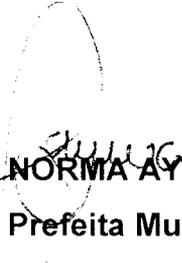
A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**WALDEMIRO LAIBER DE OLIVEIRA**”, a via publica que se inicia na Rua Elias Ferreira e termina na Avenida Guanandy no Gomes, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável a confeccionar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 20 de dezembro de 2012.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal